

PORTARIA Nº 42.841/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 000209/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
NILVA FERREIRA	7694	29/08/2016	SMSA
Empresa: 1530 - PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Admissão: 21/03/1988 Demissão: 14/03/1989 Ato de Atribuição: P41.735/15			

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de agosto de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS